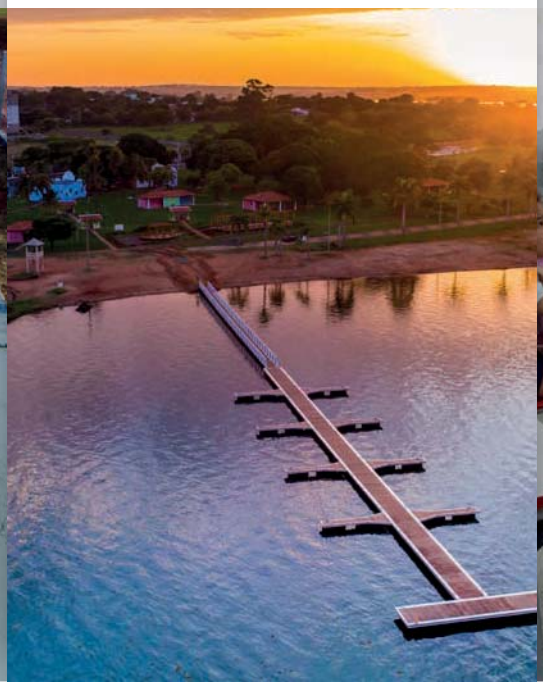
+ obras



+ turismo



+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2787

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Quarta-feira, 08 de outubro de 2025
Ano XII | Edição nº 2787

Poder Executivo 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Decreto Legislativo 6



PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS / PROJETOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA Nº 01/2021

A **COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PROJETOS**, designada nos termos da **RESOLUÇÃO Nº 21/2025** do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)**, no exercício de suas atribuições e considerando que não foi interposto recurso administrativo ao resultado preliminar, homologa e torna público o resultado final da seleção e classificação das propostas/projetos, conforme previsto na **Etapa 9 – Homologação e publicação do Resultado Final das Propostas Selecionadas** (item 6.10) do Edital, de acordo com as tabelas a seguir:

1. Propostas/Projetos para CUSTEIO (conforme item 3.2 do Edital):

A) Área da Assistência Social:

Nome do Projeto	Entidade	Nota Total	Média	Classificação
Circuito Pedagógico Cultural	OSC SOS Casa Abrigo Margaret	230	**76,67**	1º
Oficina de Esporte e Recreação	OSC AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL	220	**73,33**	2º

B) Área da Aprendizagem:

Nome do Projeto	Entidade	Nota Total	Média	Classificação

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Nome do Projeto	Entidade	Nota Total	Média	Classificação
Agro Aprendiz	OSC Legião Mirim da Estância Turística de Pereira Barreto	260	**86,67**	1º

C) Área da Educação:

- Nenhuma OSC proponente.

D) Área da Cultura:

- Nenhuma OSC proponente.

2. Propostas/Projetos para INVESTIMENTO (conforme item 3.3 do Edital):

Nome do Projeto	Entidade	Nota Total	Média	Classificação
Atendimento a Crianças e Adolescentes com Despesas de Investimento na Área da Cultura	OSC AERFAC - Associação Educacional e Recreativa FACMOL	265	**88,33**	1º

Dando início à **FASE 2**, **Etapa 1 – Convocação da Organização da Sociedade Civil selecionada para apresentação dos documentos objetivando a celebração da parceria**, e nos termos do item 7.2.1. e seguintes do Edital, ficam todas as entidades classificadas convocadas a realizar a entrega do envelope contendo a documentação relacionada no subitem 7.2.4 do Edital, na sede do CMDCA, situada à Avenida Brasil, nº 1.736, Centro, em dias úteis, das 8h às 11h e das 14h às 16h, até o dia 29 de outubro de 2025.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 08 de outubro de 2025.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo

Heloisa Cristina da Silveira dos Santos
Presidente da Comissão

Cassia Barbosa Paschoal Moreira
Membro da Comissão

Marlene Garcia Candil da Cruz
Membro da Comissão

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 4, DE 8/10/2025

Autoria: Nílson Alves Martins - PRD

"Concede o Título de Cidadão Pereira-Barretense ao Ilustríssimo Sr. Engº. ROMÃO ARRUDA BORREGO".

A Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto aprova o seguinte Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pereira-Barretense ao Ilustríssimo Senhor **Engº Romão Arruda Borrego.**

Parágrafo Único: A concessão de que trata o presente Decreto Legislativo tem por objetivo agraciá-lo pelos relevantes serviços prestados à população.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 8 de outubro de 2.025.

CEL FÁBIO AKIRA IRIKURA

PRESIDENTE

Registrado e publicado nesta

Secretaria na data supra

Sérgio Soares de Oliveira

Secretário-Geral

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br